Câmara Municipal de Cuba

EDITAL

JOÃO MANUEL CASACA PORTUGUÊS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUBA;

Torna público que irão decorrer, no período de **15 de novembro a 15 de dezembro de 2021 as candidaturas para atribuição de Apoios Sociais,** com o objectivo da dignificação e melhoria das condições de vida dos munícipes no Concelho, com necessidades económicas, através da atribuição de vantagens e benefícios em diversos serviços e atividades levadas a cabo pelo Município.

Estes apoios atribuem aos seus titulares os seguintes benefícios: Entrada gratuita em actividades desportivas e eventos culturais e recreativos, promovidos pela Câmara Municipal; Acesso gratuito às Piscinas Municipais; Apoio à formação profissional através de uma comparticipação de 50% para tirar carta de pesados e/ou carta de tractores agrícolas; Redução de 50% de taxas devidas pela reconstrução de habitação ou para obras simples cujo orçamento não ultrapasse os 10.000,00€; Redução de 50% no pagamento das tarifas de lixo e saneamento, e do consumo de água para uso doméstico até ao 2.º escalão; Desconto de 50% nas tarifas devidas pela construção de ramais domiciliários de abastecimento de água e esgotos domésticos; Comparticipação nas despesas de saúde (medicamentos); Actividades de Hidroginástica realizadas na Piscina Municipal e Ajuda financeira ao pagamento da renda mensal de habitação.

O apoio é apenas para pessoas que, cumulativamente, residam e estejam recenseado numa das Juntas de Freguesia do Concelho há, pelo menos, 1 ano e estejam em situação de carência económica, em que o rendimento obtido do indivíduo e/ou agregado familiar, depois de deduzidas as despesas mensais, seja igual ou inferior ao resultado obtido pela soma dos valores de referência com os valores das despesas mensais de habitação pelos elementos presentes.

Os documentos a apresentar para a candidatura do requerente e das pessoas que com ele vivam em economia comum, são os seguintes:

a) Ficha de requerimento (disponibilizada pelo Gabinete de Ação Social);
b) Fotocópia do Bilhete de Identidade/ Cartão de Cidadão, Passaporte ou Autorização de Residência actualizados de todos os elementos do agregado familiar;
c) Fotocópia do Cartão de Contribuinte de todos os elementos do agregado familiar que o possuam;

d) Declaração emitida pela Entidade Patronal de cada elemento do Agregado Familiar, que exerça profissão ou por conta da Entidade de onde são provenientes rendimentos, confirmando o rendimento mensal ilíquido;
e) Fotocópia da Declaração de Rendimentos referentes ao ano anterior (IRS) ou Certidão de Isenção emitida pela Repartição de Finanças;
f) Declaração do Centro Distrital de Segurança Social – Serviço Local com o valor anual de pensões, subsídios, RSI ou outras prestações sociais;
g) No caso de não receber qualquer tipo de rendimento deve apresentar uma declaração do Centro Distrital de Segurança Social em como não recebe nenhum tipo de subsídio;
h) Atestado da Junta de Freguesia, que comprove a residência do Agregado Familiar há pelo menos um ano, e sua composição;
i) Declaração, sob compromisso de honra, da veracidade de todas as declarações prestadas, bem como a autenticidade da informação constante dos documentos comprovativos entregues;
j) Declaração da Repartição de Finanças dos bens patrimoniais e/ou rendimentos de bens imóveis a qualquer título do candidato ou qualquer membro do agregado familiar.
k) Declaração de despesas com a aquisição de medicamentos de uso continuado em caso de doença crónica;
l) Declaração de despesas com a habitação (renda de casa);
m) Qualquer outro documento solicitado pela Autarquia, com vista à análise do processo.

Os requerimentos estão disponíveis nas Juntas de Freguesia da área de residência e na Câmara Municipal de Cuba, sendo a sua entrega, acompanhada dos documentos solicitados.

Para constar se pública este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho de Cuba, 10 novembro de 2021.

O Presidente da Câmara,

/ João Manuel Casaca Português /